

PORTARIA ICEPi Nº 031-S, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

Prorroga efeitos da Portaria ICEPi nº 011-S, publicada no de 23 de março de 2021.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 909, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial de 30/04/2019,

RESOLVE

Art.1º PRORROGAR OS EFEITOS da Portaria ICEPi nº 011-S, de 23 de março de 2021, publicada no Diário Oficial de 24/03/2021, que designou supervisores citados no quadro abaixo, para os Programas de Residências Médicas e Multiprofissionais, para que não haja descontinuidade na supervisão dos residentes nos cenários de atividades práticas.

Parágrafo Único: Essa prorrogação terá vigência de acordo com a necessidade dos Programas Estaduais de Residência em Saúde.

NOME	CPF	PROGRAMA
DANIELLE GRILLO PACHECO LYRA	087.003.807-92	SAÚDE COLETIVA
KARLA SPANDL ARDISSON	872.805.907-72	SAÚDE COLETIVA
DANIELA GARAYP MUSSI LOVAGLIO	092.243.767-03	SAÚDE DA FAMILIA
INGRID ROHOR KULITZ	129.156.567-11	SAÚDE DA FAMILIA
KEITY MIYUKI MOREIRA OKAMOT	070.141.247-06	SAÚDE DA FAMILIA
LUCILENE SCHULTZ	003.278.227-67	SAÚDE DA FAMILIA
MARCELLE DA SILVA ABREU GOMES	114.897.937-98	SAÚDE DA FAMILIA
PEDRO MIGUEL ANGEL CASTILLO DIAZ	005.124.507-81	SAÚDE DA FAMILIA
RODYMILA ADELAYNE DIA	098.483.497-94	SAÚDE DA FAMILIA
PRISCILA NUNES MOUTINHO DAFLON	103.957.797-07	ACUPUNTURA
BRUNO LIMA	102.629.827-06	PSIQUIATRIA
BRUNO VESCOVI	133.951.707-80	PSIQUIATRIA
CHRISTIANE ANDRIOLO TESCH	104.477.367-79	PSIQUIATRIA
FLORÊNCIO AUGUSTO FILHO	009.600.037-62	PSIQUIATRIA
MARIA CAROLINA D. MAYA	076.416.456-23	PSIQUIATRIA
VALDIR RIBEIRO CAMPOS	488.895.716-91	PSIQUIATRIA
VIRGINIA CREMASCO	098.898.697-30	PSIQUIATRIA
ZANADRÉ AVANCINI DE OLIVEIRA	493.116.467-68	PSIQUIATRIA

Art.2º O supervisor desenvolverá atividades docentes assistenciais para o pleno funcionamento do Programa de Residência.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação do Diário Oficial do Estado.

Vitória, 30 de junho de 2021.

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Diretor Geral do ICEPi

Protocolo 682767